



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenadoria de Licitações e Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 37/2025

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA

OBJETO:

Contratação direta, por dispensa de licitação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos, para suprir as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do Município de Teodoro Sampaio - Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

DIA 05/06/2025 ÀS 09H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

TERMO DE REFERÊNCIA:

www.teodorosampaio.ba.gov.br

ENVIO DE PROPOSTAS:

coordenadorialicitacao2025@gmail.com.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenadoria de Licitações e Contratos

Teodoro Sampaio/BA, 20 de maio de 2025.

Memorando nº 025/2025
A Sua Excelência o Senhor
João Paulo Vaz Góes
Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio - BA
Nesta

C/C
Ilmº Sr.
Joseval Silva de Argôlo Azevedo
MD. Presidente da COPEL

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, dizer da necessidade imediata da contratação direta, por dispensa de licitação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos, para suprir as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do Município de Teodoro Sampaio - Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Com protestos de consideração e estima, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Laiara Valério dos Santos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenadoria de Licitações e Contratos

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da dispensa é a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação direta, por dispensa de licitação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos, para suprir as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do Município de Teodoro Sampaio - Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021 1.3.

1.3. O prazo de vigência da contratação será contado a partir da data da sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 62.504,89 (sessenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela descrita no Estudo Técnico Preliminar.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

4.3. Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.4.1.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenadoria de Licitações e Contratos

4.4. Os demais requisitos da Contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. A execução do fornecimento será iniciada a partir da assinatura do contrato.

5.2. O fornecimento será feito no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio-BA, situado na Praça Jayme Barros, nº 64 Centro, Cep: 44.280-000, Teodoro Sampaio - Bahia.

5.3. As despesas para execução do fornecimento (deslocamento, hospedagem e alimentação) ocorrerão por conta da empresa contratada.

5.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. A fiscalização da contratação será executada por servidor da Educação, especialmente designados, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

6.3. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.4. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.5. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.5.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.6. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenadoria de Licitações e Contratos

6.7. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.8. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação de habilitação da empresa.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

7.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, sendo elas:

Habilitação jurídica

7.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

7.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) Prova de inscrição de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenadoria de Licitações e Contratos

- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, no âmbito da RFB e da PGFN abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014.
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do interessado;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do relativo ao domicílio ou sede do interessado;
- f) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de sua emissão, de acordo com a Legislação federal “Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011”.
- h) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Qualificação Técnica

- a) Apresentar Atestado de capacidade técnica expedido e/ou Contrato de Prestação de Serviços por Entidades do Setor Público comprovando experiência na prestação dos serviços pertinentes.
- b) Apresentar no ato da contratação, registro de inscrição para o exercício de atividades, expedida pelo respectivo Conselho para a empresa contratada para execução dos serviços, se houver.
- c) Todas as autorizações e licenças referidas deverão ser mantidas durante todo o prazo da contratação, cabendo às empresas contratadas as renovações, substituições e demais providências relacionadas à sua atuação regular, competindo à CONTRATANTE a sua adequada fiscalização.

Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- b) Caso o licitante encontre-se em recuperação judicial, admite-se a participação, em licitações, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento, na forma do Acórdão TCU - Plenário 1201/2020.

Documentação Complementar

- a) Declaração de que não está incorso nos impedimentos de que trata o art.14 do Federal nº 14.133/2021, conforme modelo Anexo IV;
- b) Certidão Negativa de Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenadoria de Licitações e Contratos

c) Certidão Negativa de Cadastro Nacional de Empresas Públicas - CNE.

9.4 - Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, em atendimento ao disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433/05, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do Anexo V deste Aviso de Dispensa de Licitação.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária, descrita a seguir:

ÓRGÃO/ UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
06 / 07	2.079	4.4.90.52	1.500.1001 1.720.0000/1.704.000
05.05	2.077	44.90.52	1.500.000/1.720.000/1.704.000
08.09	2.069/2.041/2147	44.90.52	1.500.1002/1.704.0000/1.720.000/1.6000

9. OBRIGAÇÕES DAS CONTRATANTE

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Entregar o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários, ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- c) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Prefeitura ou a terceiros;
- d) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica;
- e) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- f) Relatar ao Município toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- g) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- h) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenadoria de Licitações e Contratos

- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições se previamente autorizadas pela Administração;
- j) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- k) Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;
- l) Manter a execução dos serviços de forma diária, possibilitando assim uma maior celeridade na execução dos trabalhos de digitalização a fim de atender aos pressupostos legais da Lei de Transparência.
- m) Manter a execução do serviço nos horários fixados pela Administração.
- n) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Efetuar os pagamentos devidos à contratada;
- b) Receber os itens solicitados no objeto do contrato, nos termos, prazo, condições e especificação estabelecidas neste instrumento;
- c) Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato.
- d) Rejeitar no todo ou em parte, por intermédio da fiscalização, o fornecimento dos produtos que estejam em desacordo com o firmado, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição dos que julgar insuficientes ou inadequados;
- e) Aplicar a contratada as penalidades depois de constatada as irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa;
- f) Fornecer a contratada todas as informações, esclarecimento, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato;
- g) Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidade constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

10. DO REAJUSTE

10.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data limite para a apresentação da proposta.

11. DAS SANÇÕES

11.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA, sanções previstas em lei, sempre respeitando o contraditório e ampla defesa.

11.2. O Município reserva-se ao direito de impugnar os serviços prestados, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenadoria de Licitações e Contratos

11.3. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

Teodoro Sampaio - BA, 20 de maio de 2025.

Laiara Valério dos Santos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Thaise Cardoso de Almeida
Secretaria municipal de saúde

Iranildo Alves
Secretaria municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenadoria de Licitações e Contratos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Saúde e Administração

1.2. Objeto: A presente análise tem por objetivo demonstrar se há viabilidade técnica e econômica para contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: A presente contratação tem por objetivo o fornecimento de eletrodomésticos destinados às unidades vinculadas à Secretaria de Educação. Constatase que grande parte dos eletrodomésticos atualmente em uso encontra-se defasados, apresentando problemas acentuados em razão do tempo de utilização e uso continuo nas rotinas escolares, inclusive com ocorrências frequentes de falhas dos equipamentos. A situação compromete a execução de atividades essenciais para o funcionamento das unidades escolares.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: A aquisição dos produtos é imprescindível para suprir e aparelhar o espaço de eventos do Prédio da prefeitura de Teodoro Sampaio-Ba, atendendo de forma satisfatória as demandas por local para realização de diferentes tipos de eventos, incluindo capacitações dos servidores públicos, proporcionando condições para melhor desenvolver as atividades e favorecendo resultados mais efetivos.

SECRETARIA DE SAÚDE: A presente aquisição justifica-se pela necessidade de estruturação da Casa de apoio, uma vez que esses itens são indispensáveis para o seu funcionamento e conforto dos pacientes, tendo em vista que o bom atendimento e a eficácia do mesmo é de extrema importância para a experiência do paciente e uma boa acomodação.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para aquisição do objeto, se faz necessário o atendimento à alguns requisitos mínimos, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do art. 72 da Lei 14.133/21.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenadoria de Licitações e Contratos

3.2. Conforme art. 62 da Lei Federal 14.133/21, segue em anexo os documentos referentes a habilitação jurídica, habilitação técnica, habilitação fiscal, social e trabalhista e habilitação econômico-financeira, sendo eles:

- a) Contrato Social da Empresa (todas as alterações ou última consolidação);
- b) Documento de Identificação dos sócios da empresa;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- e) Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- f) Regularidade perante a Fazenda Federal;
- g) Regularidade perante a Caixa Econômica;
- h) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- i) Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de no mínimo um atestado de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

3.3. A empresa contratada deverá responder por todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, bem como as despesas para execução dos serviços como deslocamento, hospedagem e alimentação.

3.4. Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.

3.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações na proposta, devendo ser refeitos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Que será verificado por gestor e fiscal de contrato a serem designados.

3.6. Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.

3.7. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

3.8. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.9. Fornecer o material descrito, com rapidez e eficiência.

3.10. Não poderão participar, pessoa jurídica do terceiro setor que esteja com pendências de regularização fiscal bem como empresas que se encontrem sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, concordata, dissolução, liquidação ou estejam suspensas para licitar e contratar e/ou declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública; pessoas físicas ou jurídicas nos seguintes casos:



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenadoria de Licitações e Contratos

- a) Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro sejam funcionários ou empregados públicos da entidade contratante;
 - b) estrangeiros não autorizados a comercializar País.
- 3.11. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.
- 3.12. O objeto em análise tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO

- 4.1. O levantamento de mercado foi realizado através de pesquisa direta com fornecedores e também sobre formas de contratações pela Administração Pública, visando a identificação de metodologias utilizadas, para subsidiar aquelas que possam melhor atender as necessidades.
- 4.2. Deverão ser analisadas as contratações feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a similaridade do valor proposto, bem como a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.
- 4.3. A análise de levantamento de mercado visa identificar e avaliar fornecedores potencialmente capacitados para o fornecimento de instrumentos e matérias para banda marcial, conforme as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Teodoro Sampaio - Bahia.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 5.1. O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades levou em consideração as demandas já ocorridas para o item selecionado nos exercícios anteriores, ou seja, se trata de demanda que é repetida pela necessidade constante do município.

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenadoria de Planejamento e Orçamento

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	TOTAL QUANT.	MARCA	SECRETARIAS			VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
					ADM	SAÚDE	EDUCAÇÃO		
1	GELADEIRA / Refrigerador duplex branco 276 L, Tipo de Degelo Manual Porta Duplex. 2 Portas. Capacidade Líquida Total 276L; Capacidade Líquida do Refrigerador 221L; Capacidade Líquida do Freezer 55L. Cor Branco. Compartimentos Internos 3 prateleiras, 1 gaveta, porta latas, bandeja para ovos, 2 compartimentos na porta. Eficiência Energética A, Voltagem 220V, Tipo de Tomada 10A Consumo Aproximado de Energia 32,19KW Material Aço. Certificado. Homologado pelo Inmetro Número 002252/2017. Peso do Produto 40,3kg, Peso do Produto com	UND	01		-	01	-	R\$ 2.390,00	R\$ 2.390,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenadoria de Planejamento e Orçamento

	Embalagem 42,78Kg. Dimensões do Produto: Largura 55,7cm Altura 158,5cm Profundidade 66cm Dimensões do Produto com Embalagem Largura 60,6cm Altura 160,6cm Profundidade 69,5cm. Prazo de Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante) Características: Compressor inverter e gás ecológico R600a. Gaveta de resfriamento rápido. Iluminação na porta. Borracha de vedação destacável. Puxador embutido								
2	LIQUIDIFICADOR L-99-fb Turbo Power. Capacidade 2,2 L, Capacidade útil 1,6 L, Potência De 550w, Cor Preto 127V. Acessórios incluídos: Filtro, Manual, Programas do liquidificador Liquefazer, Misturar, Pulsar. Peso e dimensões: Profundidade 20 cm x Altura 40 cm x Largura 21	UND	03	-	03	-	R\$ 196,00	R\$ 588,00	



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenadoria de Planejamento e Orçamento

	cm. Peso 1,3 kg. Material da jarra San cristal, Com lâmina de aço inoxidável, Com base antiderrapante, Com tampa doseadora, Com bico vertedor, Com selo de segurança, Com jarra resistente ao calor, Com porta fio								
3	MICROONDAS 21 Litros. Especificações: Potência: 1200W, Consumo: 1,2Kw/h Material: Aço Galvanizado e ABS Cor: Branco Características: Níveis de potência: 10 níveis Funções: Tira odor, descongelar, manter aquecido, menu dia a dia, menu kids e função relógio Prato giratório: Sim Tecla iniciar fácil: Sim Dimensões e Peso: Altura: 26,2 cm Largura: 45,5 cm Profundidade: 34,8 cm Peso: 10 kg Conteúdo da embalagem: 1 Micro-ondas 21 Litros 1200w Mo-01-21-w Branco 1 Suporte do Prato Giratório 1 Prato Giratório de Vidro 1 Manual de instruções	UND	03		01	02	-	R\$ 890,00	R\$ 2.670,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenadoria de Planejamento e Orçamento

4	FOGÃO DE CHÃO COLISEUM PLUS. A Gás 4 queimadores, cor Branco, com Mesa de Inox, Porta com visor e Forno de 50 Litros. Linha Plus, Modelo 4 bocas com tampa de vidro Modelo alfanumérico 300000719-Plus, Cor Branco, Tipo de gás GLP Dimensões: Altura x Largura x Profundidade 88.3 cm x 48.9 cm x 57.3 cm. Peso 17 kg	UND	02		-	02	-	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00
5	SMART TV 42 POLEGADAS. Modelo: 42S5045/78G Polegadas: 42 polegadas Formato da tela: 16:9 Frequência da tela: 60 Hz Hz Sistema de cores: NTSC / PAL-M Ângulo de visão: 178 graus Brilho: 260 cd/m2 Tipo de painel: DLED Closed Caption: Sim HDMI ARC: Sim Ethernet-LAN RJ-45: Sim Entrada RF (Antena): 1 Versão HDMI HDCP: 1.4 Sistema de som: Dolby Audio Ajustes de som: 5 modos: Personalizado, Padrão, Música, Cinema e Esporte	UND	03		01	02	-	R\$ 1.890,00	R\$ 5.670,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenadoria de Planejamento e Orçamento

	Alto falantes: 2.0 Memória: DRAM: 512 MB Memória flash: 512 MB Processador: Quad Core								
6	TEL A TRIPÉ 1,50 X 1,22 (74") - FORMATO 4X3 Tecido Matte White, com verso preto, Tecido High Contrast, cinza com verso preto, Largura 1,50 mts x Altura 1,22 mts, Bordas pretas opcionais, Estojo em alumínio, com design inovador, Pintura eletrostática na cor preta , Alça prática e funcional que facilita transporte e manuseio, Tripé em aço com tratamento anticorrosivo (Até 2,80 mts de altura),Sistema de regulagem de altura que impede descida involuntária da telaGarantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	UND	01		01			R\$ 1.343,00	R\$ 1.343,00
7	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM Especificações Técnicas: Modelo: parede Voltagem: bivolt Cor: preto Frequência: 60Hz Potência:	UND	10		-	10	-	R\$ 388,00	R\$ 3.880,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenadoria de Planejamento e Orçamento

	200W Consumo: 0,18kWh Rotação: 1440 RPM Descrição do Produto: Motor equipado com protetor térmico e rolamento. Controle de velocidade Rotação máxima - 1440 RPM Características do Produto: Hélice 3 pás injetada em plástico Controle de velocidade rotativo (externo). Grade em aço aramado Isolação 180 classe H Clima tropical - T classe II							
8	LAVADORA DE ROUPAS 11 KG. Cor Branco, Tipos de carga de água Manual, Com lavagem rápida Quantidade de programas de lavagem 10, Níveis de água 4, Sistema de lavagem Americano. Dimensões Altura 1,03 m x Largura 59,5 cm x Profundidade 67 cm. Peso 40 kg Especificações: Tipo de máquina de lavar Automática, Tipo de carga Superior, Capacidade da máquina de lavar	UND	02		02	-	R\$ 1.890,00	R\$ 3.780,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenadoria de Planejamento e Orçamento

	11 kg, Eficiência energética A, Com rotação, Velocidade de rotação 680 rpm, Com rotação autobalance, Com alarme de finalização, Temperatura da água Fria Características da estrutura: Com filtro, Com bloqueio de segurança de porta, Tipos de controle Manípulos, Quantidade de cestos 1, Material do cesto Plástico								
9	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO , grelhas confeccionadas em ferro fundido medindo 40x40; 04 bocas com queimadores duplos; Garantia de 12 meses.	UND	02		-	-	02	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
10	VENTILADOR DE COLUNA 60cm, potência de 147W, 1200 RPM, possui chave com controle de até 3 velocidades, permite regulação de altura e inclinação, hélice com 3 pás, grades confeccionadas em aço, classificação energética A, cor predominante preta; Garantia de 12 meses.	UND	16		-	08	08	R\$ 535,00	R\$ 8.560,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenadoria de Planejamento e Orçamento

11	PROJETOR , tecnologia LCD, brilho de 3400 LUMENS, alto-falante integrado de 5W, resolução nativa XGA, possui lâmpada com duração de 6.000 horas em modo normal e 12.000 horas em modo econômico, capacidade de produção de até 1 bilhão de cores, possui conectividade HDMI, possui controle remoto; Garantia de 12 meses.	UND	02		02	-	-	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
12	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ , medidas 180x180cm, possui superfície em Matte-White com acabamento em pintura eletrostática, possui mecanismo de travamento que possibilita o ajuste da altura da tela em várias posições; Garantia de 12 meses.	UND	01		01	-	-	R\$ 1.467,50	R\$ 1.467,50
13	SMART TV DE 65 POLEGADAS , painel de LED, frequência de 60Hz, resolução máxima de 3840x2160, formato de tela 16:09, possui conectividade	UND	01		01	-	-	R\$ 4.891,47	R\$ 4.891,47



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenadoria de Planejamento e Orçamento

	Wi-Fi Dual Band 2.4GHz e 5GHz e Bluetooth, possui 1x porta LAN, 3x portas HDMI e 1x porta USB 3.0; Garantia de 12 meses.								
14	REFRIGERADOR , duplex, ciclo de degelo Frost Free, capacidade total de 386 litros, 1 gaveta porta ovos, gavetão para armazenamento de frutas e legumes, iluminação interna em LED, até 5 níveis de temperatura, classificação energética A, cor predominante branca; Garantia de 12 meses.	UND	01		01	-	-	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
15	FRIGOBAR , compacto, capacidade de 93 litros, possui 2 prateleiras reguláveis fabricadas em vidro, possui termostato para ajuste de temperatura, classificação energética A, cor predominante branca; Garantia de 12 meses.	UND	01		01	-	-	R\$ 1.461,92	R\$ 1.461,92



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenadoria de Planejamento e Orçamento

16	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE. Porta Duplex, Quantidade de Portas 2, Capacidade Líquida Total 375L, Cor Branco. Características: Porta-latas, Porta ovos, Porta garrafa com Separador, Fabricação de gelo 04 formas de gelo, Temperatura 05 níveis de temperatura no refrigerador 03 níveis de temperatura no freezer, Iluminação interna LED, Rodízios, Prateleiras Quantidade 03. Tipo com regulagem de altura Gavetas Para legumes, verduras e frutas - Fresh Zone. Eficiência Energética Classe A Voltagem 110V, Tipo de Tomada 10A. Consumo Aproximado de Energia 54kw/h. Certificado Homologado pelo In metro Número 005218/2016 Peso do Produto 58kg. Dimensões do Produto: Largura 62,1cm x Altura 176cm x Profundidade	UND	01		-	-	01	R\$ 4.129,50	R\$ 4.129,50
----	--	-----	----	--	---	---	----	--------------	--------------



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenadoria de Planejamento e Orçamento

	75,5cm. Dimensões do Produto com Embalagem Largura 65cm x Altura 180cm x Profundidade 74,7cm Prazo de Garantia 01 Ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Conteúdo da Embalagem: - 01 Refrigerador Painel Externo - Eletrônico - Painel de LED - Controle de temperatura do freezer								
17	FOGÃO DOMÉSTICO 5 BOCAS. Referência BR 5121, Modelo BR 5121, Linha Ideal Super, Instalação Piso, Quantidade de Bocas 5, Alimentação Gás, Tipo de Gás GLP, Tipo de Acendimento Automático, Tipo de Mesa Lisa, Tipo de Queimadores, 1 Super Chama, 1 Família e 3 Pequenos, Grades Removíveis, Botões Removíveis, Painel Mecânico, Tipo de Forno	UND	01		-	-	01	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenadoria de Planejamento e Orçamento

Simples, Alimentação do Forno Gás, Capacidade do Forno 84L, Temperatura do Forno 270°C, Tipo de Porta do Forno Vidro interno, Tipo de Vidro Removível. Mecanismo de Segurança Válvula corta gás Pés, 4 pés reguláveis Eficiência Energética A/A. Voltagem Bivolt, Tipo de Tomada 10ª. Consumo Aproximado de Energia 12,7kW Material Mesa: aço inox com espaldar. Forno: vidro, Cor Branco Certificado. Homologado pelo Inmetro Número BRA24/00559 Peso do Produto 23,1kg Peso do Produto com Embalagem 26,7kg Dimensões do Produto: Largura 88cm Altura 72cm Profundidade 57,6cm. Dimensões do Produto com Embalagem Largura 88cm Altura 73cm Profundidade 60cm. Prazo de Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e							
--	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenadoria de Planejamento e Orçamento

	mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante)								
18	FOGÃO INDUSTRIAL 02 bocas com forno		01		-	-	01	R\$ 1.466,00	R\$ 1.466,00
TOTAL GERAL DO LOTE								R\$ 62.504,89	



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenadoria de Planejamento e Orçamento

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa do valor global da contratação é de R\$ 62.504,89 (sessenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução que melhor atende à Administração Pública, devido ao valor do objeto a ser fornecido e, por ser um procedimento mais ágil e efetivo para o caso em tela é a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Teodoro Sampaio - Bahia.

7.2. Os serviços deverão ser executados de acordo com as descrições, detalhamento e especificações contidas nesse Termo de Referência, em sujeição às normas técnicas aplicáveis ao objeto.

7.3. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do serviço que será entregue.

7.4. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

8.2. Considerando as especificidades do presente objeto, a demanda não será parcelada.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. A contratação, objeto do presente estudo técnico preliminar, está alinhada com os programas de metas estratégicas do Município, consignados com elementos das metas do Plano Plurianual - PPA, bem como, com a Lei Orçamentária Anual.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Esta medida é fundamental para assegurar a continuidade das apresentações das bandas márcias das escolas do município e manutenção dos equipamentos, justificando plenamente a contratação direta por dispensa de licitação com base na especialização técnica necessária e na urgência da implementação.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Não há que se falar em impactos ambientais na prestação deste serviço.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação pleiteada é VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante o artigo 7º, inciso XIII, da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Teodoro Sampaio, 20 de maio de 2025.

Laiara Valério dos Santos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Thaise Cardoso de Almeida
Secretaria municipal de saúde

Iranildo Alves
Secretaria municipal de Educação